

seu aproveitamento com êxito até que o momento seja propício e adequado para a elaboração de um novo Código de Posturas.

Finalmente, concluiu declarando-se terminantemente contrário à autorização em apreço e solicitada pelo Sr. Prefeito Municipal.

Relativamente, o vereador Osório Milanes Damatta apresentou um movimento por escrito, solicitando ao Sr. Presidente, submeter a apreciação da Casa, no sentido de dar a autorização ao Sr. Prefeito Municipal para mandar reformar o Código de Posturas e enviá-lo a esta Câmara para ser discutido e aprovado na próxima sessão, e, até então, continuar a reger-se pelo mesmo, sem sofrer as alterações constitucionais em vigor.

Ficou deliberado ficar esta matéria em estudo até a próxima sessão.

Continuando o 1.º secretário leu um Projeto de Lei, firmado pela comissão composta dos vereadores: José Augusto Pinto Ribeiro - presidente, Osório Milanes Damatta - relator e Luciano Alves de Lima, que regula o funcionamento do comércio dos estabelecimentos industriais na rede do Município e revoga a Lei n.º 12 de 2 de Fevereiro de 1948.

Foi também feita a leitura de um parecerimento da comissão acima mencionada, solicitando urgência na discussão e votação do referido Projeto de Lei pendente.

a regularizar o funcionamento do comércio, o qual, submetido à votação, foi aprovada a seguinte resolução, por unanimidade de votos.

Entrementes, o vereador Osório Milanes Damatta requereu verbalmente para o fim de se dar ao Projeto, a seguinte resolução: "A Câmara deliberará nos sábados, às 14 horas". Submetida esta resolução à deliberação da Casa, foi aprovada por unanimidade.

Minuam mais questões para serem discutidas, sobre o assunto, foi lido o Projeto de Lei que regula o funcionamento do comércio, submetido à votação sob o voto unânime, com restrição do vereador João Batista Faria, na parte referente às bulevarias.

Terminando o Sr. Presidente convidou os Srs. vereadores para uma reunião na próxima segunda-feira, 24 de maio corrente, a fim de serem discutidos os trabalhos da presente sessão da Câmara, e assim como encerrada a sessão. Foi então mandado levar a presente ata que está no mesmo.

Data dos Srs. da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de Março de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo
Aprovada em Sessão realizada, a 29 de Março de 1948.
Lacael Elchis de Barababu - Presidente
Osório Milanes Damatta
Sebastião Rodrigues de Melo